

PORTARIA Nº 010.29.01/2026

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Desempenho ao servidor LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 0000103, ocupante do cargo de Operador de ETA, no percentual de 45%, correspondente ao valor de R\$ 729,45.

Parágrafo único. A concessão do adicional fundamenta-se na atuação eficiente e responsável na operação da Estação de Tratamento de Água, com observância das normas técnicas e padrões de qualidade.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui caráter anual, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.



GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 010.29.01/2026

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** ao servidor **LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula nº **0000103**, ocupante do cargo de **Operador de ETA**, no percentual de **45%**, correspondente ao valor de **RS 729,45**.

Parágrafo único. A concessão do adicional fundamenta-se na atuação eficiente e responsável na operação da Estação de Tratamento de Água, com observância das normas técnicas e padrões de qualidade.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:66A80E5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/01/2026. Edição 3895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>